DECRETO N.º 096/2025

SÚMULA: Decreta Luto Oficial no Município de Ribeirão do Pinhal em virtude do falecimento do Ex-Prefeito ***Ademar Gonçalves Correa***.

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Prefeito ***Ademar Gonçalves Correa***, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade ribeiro-pinhalense no decorrer de sua vida como Prefeito Municipal e o alto grau de qualidade na prestação de seus serviços;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade local e o sentimento de solidariedade que emerge pela perda deste ilustre cidadão, de conduta íntegra e exemplar;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA

Artigo 1º - Luto Oficial, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Ribeirão do Pinhal, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Prefeito, Sr. ***Ademar Gonçalves Correa***, que, em vida, prestou inestimáveis serviços a este município.

Artigo 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete do Prefeito, aos 21 de agosto de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal